

COOPERAÇÃO COM A REPÚBLICA DE ANGOLA

PROGRAMA SABER MAIS

TERMOS DE REFERÊNCIA PARA A CONTRATAÇÃO DE UM COORDENADOR CIENTÍFICO DA UGP

I. INTRODUÇÃO

O Programa SABER MAIS visa apoiar o Setor do Ensino Angolano, atuando como agente impulsionador do processo de reforma do sistema de ensino da República de Angola e do Plano nacional de Formação de Quadros. Pretende-se promover a qualidade pedagógica no ensino, através do reforço da formação de professores angolanos e de quadros técnicos do Ministério da Educação Angolanos por formadores portugueses, os quais serão colocados durante o período de vigência do Programa, em estabelecimentos de formação de professores (EFP), nas Direções Provinciais ou nos serviços centrais do Ministério da Educação Angolano.

Pretende-se assim capacitar e valorizar os recursos humanos angolanos do sistema de educação, criando para tal, ações que contribuam para o reforço das competências dos diversos atores educativos, de acordo com o Plano Nacional de Formação de Quadros, com um horizonte temporal até 2020.

Para alcançar este objetivo, o Programa Saber Mais tem prevista a existência de um Coordenador científico da Unidade de Gestão de Projeto (UGP) desenvolvida por uma pessoa com experiência no setor em causa, por forma a apoiar o trabalho das equipas do projeto no terreno e assegurar que quer os técnicos e instituições do Ministério da Educação de Angola (MED), quer os professores angolanos sejam capacitados e apetrechados com as ferramentas adequadas ao desempenho contínuo das suas funções, nas áreas pedagógicas mais carenciadas das instituições beneficiárias.

Assim, será função deste elemento a colaboração na conceção, coordenação científico - pedagógica, implementação e acompanhamento das ações previstas no documento de projeto, designadamente no planeamento e execução de atividades para reforço da contextualização e da relevância das respostas educativas, bem como na formação e criação de competências dos recursos humanos, garantindo a coerência das metodologias de ensino nas diferentes províncias de intervenção, não obstante a necessidade do rigoroso cumprimento dos programas de ensino, em vigor na República de Angola.

A atividade do Coordenador científico da UGP é enquadrada pelo Coordenador-Geral, através por Planos de Ação de Assistência Técnico-Pedagógica anuais.

Feito o balanço do primeiro ciclo de intervenção do programa no terreno, entende-se que a lógica de proximidade deverá ser muito mais reforçada através da colocação na UGP Luanda de um técnico expatriado.

O Setor

O Programa Saber Mais enquadra-se nas estratégias de desenvolvimento e processos de reforma do setor do ensino em Angola, decorrentes da Estratégia nacional de Formação de Quadros, Angola 25, Estratégia de Combate à Pobreza, Plano de Ação Nacional de Educação para Todos (PAN/EPT, 2001-2015), Estratégia Integrada para a Melhoria do Sistema de Educação (2011-2015), Plano Mestre de Formação de Professores (PMFP) em Angola (2008-2015) e Plano Nacional de Formação de Quadros (2013-2020) e Plano Nacional de Desenvolvimento (2013-2017).

A atual expansão do sistema educativo com a introdução da Reforma Educativa baseia-se em princípios gerais de integridade, laicidade, democraticidade, gratuidade, e obrigatoriedade. Com esta reforma, o setor de educação passou a estruturar-se nos seguintes níveis:

- Subsistema de Ensino Geral: Ensino Primário e Ensino Secundário Geral;
- Subsistema de Ensino Técnico-Profissional: Formação Profissional Básica e Formação Média-Técnica;
- Subsistema de Formação de Professores: Escolas de Formação de Professores e Ensino Superior Pedagógico;
- Subsistema de Educação de Adultos;
- Subsistema de Ensino Superior: Graduação (Bacharelato e Licenciatura), Pós-graduação Académica (Mestrado e Doutoramento) e Profissional (Especialização, Mestrado e Doutoramento).

II. FUNÇÃO DO COORDENADOR CIENTÍFICO DA UGP

Perfil do Coordenador científico da UGP

Qualificações e competências obrigatórias

- Reunir as condições mínimas para o exercício da atividade de docência, previstas no Estatuto da Carreira Docente (Decreto Lei 139-A/90, de 28 de abril, na sua redação em vigor);
- Doutoramento ou pós-doutoramento nas áreas das Ciências da Educação e/ou Ensino
- Formação Pós graduada (pós graduação, mestrado ou doutoramento) nas áreas de Administração Escolar, Administração Educacional ou Gestão da Formação.
- Formação profissional, prevalecendo a formação nas áreas/disciplinares específicas do Projeto

Experiência Profissional geral e específica

- Detentor de qualificação profissional para o grupo de recrutamento da sua formação;
- Experiência ativa na docência (ensino geral ou universitário) de pelo menos 10 anos

- Experiência profissional preferencial mínima de 3 em países em vias de desenvolvimento, em domínios relacionados com as ciências da educação, docência e/ou em funções docentes;
- Experiência específica na estruturação e implementação de projetos educativos e interculturais;
- Experiência preferencial em avaliação do setor da educação.
- Experiência profissional em Angola, prevalecendo os anos de experiência comprovada;

Outras condições preferenciais

- Experiência comprovada e/ou formação na área da Gestão do Ciclo do Projeto;
- Experiência mínima de 2 anos enquanto dirigente escolar
- Conhecimento comprovado da estrutura orgânica e funcionamento do Ministério da Educação e Ciência de Portugal.
- Conhecimentos comprovados do sistema de ensino técnico profissional em Portugal.
- Conhecimentos do sistema educativo angolano, designadamente no que se refere à formação de professores;
- Competências na utilização da informática, incluindo Word, Excel, PowerPoint e Moodle ou outras plataformas de ensino à distância e software educativo.
- Facilidade de adaptação a contextos de vida e de trabalho exigentes (instabilidade e imprevisibilidade) e que impliquem mobilidade nomeadamente no interior do país parceiro;

III. FUNÇÕES A DESEMPENHAR

- Coordenar cientificamente o Programa SABER MAIS, em parceria com o Coordenador-Geral, enquanto gestor do ciclo de projeto, no que respeita à identificação e planeamento das atividades pedagógicas e respetiva programação anual, funcionamento e monitorização dos objetivos, atividades e resultados, previstos no Documento de Projeto e respetivo Quadro Lógico e programação anual, funcionamento e monitorização ao nível da concretização dos objetivos traçados e do acompanhamento dos indicadores de desempenho;
- Colaborar com o Gabinete de Intercâmbio do MED e o Coordenador do Programa, com vista à promoção da execução do plano de trabalhos aprovado, nomeadamente na efetiva implementação das ações previstas, zelando pela sua eficiência, eficácia e qualidade;
- Elaborar conjuntamente com o MED/MEC/CG/Camões dos Planos de atividades anuais a submeter à aprovação Superior.
- Apoiar o estabelecimento de contactos institucionais, junto dos parceiros do Programa e presença em reuniões institucionais, sempre que o CG o solicite.
- Formular e elaborar os mecanismos e materiais técnico-pedagógicos de apoio à formação inicial e em exercício de docentes em Angola
- Apoiar a produção de materiais didático-pedagógicos, avaliando os processos de produção e a sua experimentação no terreno, mediante um processo de validação pelo Ministério da Educação e Ciência, tendo presentes as necessidades de reforma curricular do sistema de ensino.
- Organizar a nível científico e em conjunto com os serviços competentes do MEC a preparação das missões técnicas ao terreno das equipas especializadas, designadas pelo Camões, IP, através da definição dos

grupos-alvo, logística e contactos com vista a potenciar a eficácia destas atividades

- Apoiar a nível científico e pedagógico os formadores portugueses (docentes expatriados ou assistentes técnicos);
- Coordenar, programar e apoiar as atividades dos Centros de Recursos Pedagógicos
- Apoiar a estruturação de uma rede nacional de formadores de referência em Angola
- Identificação de bibliografia relevante, relativa ao contexto e ao sistema de educação angolano e à área da cooperação e da educação e desenvolvimento, relacionada com as áreas científicas dos agentes da cooperação, para reforço dos conhecimentos científicos destes e para (re)apetrechamento dos CR afetos ao Programa Saber Mais, a submeter a parecer do MEC.
- Apoiar as equipas de coordenação provinciais;
- Elaborar relatórios de execução, que evidenciem indicadores objetivamente verificáveis, de acordo com as normas do Camões – Instituto da Cooperação e da Língua, IP e de acordo com a Matriz de indicadores nas áreas da sua competência
- Compilar e sistematizar os materiais científico-pedagógicos ou meios de ensino desenvolvidos ao longo do ciclo do programa, na formação contínua ou inicial, por disciplina, elaborando-os num formato que possa ser utilizado e replicado pelos formandos do programa (guias, manuais, cadernos pedagógicos, outros).
- Preparar, em coordenação com o CICL, o CG o MEC, os dossiers técnico-pedagógicos com todos os requisitos necessários para encetar o processo de validação e certificação das formações do Saber Mais junto das entidades competentes do MED.
- Realizar formação/coaching aos docentes e coordenadores provinciais em temáticas identificadas como pertinentes para o exercício das suas funções, mediante aprovação da coordenação-geral e do Camões, IP
- Apoiar os docentes das diversas áreas curriculares, de acordo com as suas solicitações
- Apoiar a criação de novos CR, em estreita colaboração com os Leitores Camões nos polos onde estes existirem e com o Centro Cultural Português de Luanda.
- Acompanhar as missões de Monitorização do Camões – Instituto da Cooperação e da Língua, IP, do Ministério da Educação da República de Angola, do Coordenador Geral, do Ministério da Educação e Ciência de Portugal e da Embaixada de Portugal e ao terreno;
- Propor ao Coordenador-Geral do Programa e ao Camões – Instituto da Cooperação e da Língua, IP, formas inovadoras que permitam maximizar as relações de parceria e complementaridade com outros doadores e/ou projetos, para uma resposta mais efetiva às situações de fragilidade educativa do país;
- Fortalecer as relações de parceria existentes, ou a criar, a nível das iniciativas dos projetos e do intercâmbio científico e pedagógico com outros projetos da Cooperação Portuguesa, mediante estreita coordenação com o Coordenador do Programa e com o Camões, IP;
- Apoiar as equipas de Assistência Técnica do Ministério da Educação e Ciência e com o MED, sempre que solicitado e no âmbito das suas competências;
- Apoiar a identificação das necessidades formativas, em consonância com as prioridades do governo de Angola

- Sugerir e prestar apoio à dinamização de atividades extracurriculares, por exemplo de promoção da Língua Portuguesa ou de divulgação de atividades de âmbito científico, da organização de formações e conferências, da comemoração e efemérides, assim como de outras atividades consideradas pertinentes para a promoção e enriquecimento das atividades do Programa Saber Mais
- Manter toda a documentação adstrita ao projecto em perfeitas condições de organização, arquivo e contabilidade;

V. CONDIÇÕES CONTRATUAIS

As condições contratuais serão estabelecidas num Contrato de Agente de Cooperação ao abrigo do enquadramento genericamente estabelecido pela Lei n.º 13/2004, de 14 de abril, e que ficará ajustado entre o Instituto Camões, IP, e o contratado, por uma duração máxima de 12 meses, renovável até um máximo de 6 anos.

O local para a prestação de serviços será em Luanda - Angola.

Será assegurado transporte entre Portugal e local de trabalho, assim como alojamento em território Angolano e sistema de seguro de assistência em viagem e acidentes pessoais.